



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO  
JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião ordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 10 de março, terça-feira, às 10:30 horas**, no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos abaixo indicados e eventuais emenda protocoladas:

- 1. Processo n. 002/2020-TP - PROJETO DE LEI** que “Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para nivelar a verba de exercício de Corregedor Geral da Justiça com as pagas pelo exercício da 1ª e 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.”
- 2. Processo n. 005-2010-TP - PROJETO DE LEI** que “Altera a Lei nº 14.462, de 26 de abril de 2012, para modificar a composição do Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC), fixar regras sobre as suas deliberações e dispor sobre a destinação dos seus recursos.”
- 3. PROJETO Nº 003/2020-OE - RESOLUÇÃO** que “Autoriza os magistrados de 1º grau a recepcionar Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) lavrado por Policiais Militares, Rodoviários Federais e Ferroviários Federais.”

**Des. Jovaldo Nunes Gomes**



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**Presidente da COJURI**